



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/291/2016

Altera redação do artigo 1º da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/250/2016, de 09 de maio de 2016 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes à fl. 006 do processo administrativo (PA) nº 1808/2016;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o dispositivo do artigo 1º da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/250/2016, de 09 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Designar os conselheiros Marcus Vinicius de Lima Oliveira e Vagner Urias, para ministrarem palestras sobre o tema “Assédio Moral” à Equipe de Enfermagem do Hospital Infantil Cândido Fontoura, respectivamente, nos dias 07 e 20 de junho de 2016, às 14h00, nesta Capital.”

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 3º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 16 de maio de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

ROSANGELA DE MELLO
COREN-SP 14.029
Segunda Secretária